



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 378, DE 19 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 702.484,57 (SETECENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 702.484,57 (SETECENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.47	1704	21917	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.93	1501	22076	R\$ 6.000,00
65 – SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21619	R\$ 223.050,00
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.92	1704	22843	R\$ 308.366,57
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.92	1704	22811	R\$ 15.068,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 702.484,57

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.85	1704	21077	R\$ 308.366,57
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.30	1704	21084	R\$ 15.068,00

65 – SECRETARIA DE REPRESENTAÇ ÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUC	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.1419	ARTICULAÇÃO POLÍTICO- INSTITUCIONAL	3.3.9.0.39	1704	22328	R\$ 223.050,00
--	-------------------------------	--------------	--	------------	------	-------	----------------

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.130.1014	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	4.4.9.0.51	1704	22724	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIM ENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.14	1501	19669	R\$ 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 702.484,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal